

Portaria nº 076/2013

De 28/06/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01 a 31/07/2013, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 3º do Regimento Interno cameral;

Considerando a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Definir o Horário de Expediente da Câmara Municipal no Recesso Parlamentar entre os dias 01 a 31 de julho de 2013, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes

Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro

1º Secretário